



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2010

(Projeto de Lei nº 14/2010 – Vereador José Eraldo Barbosa da Cunha)

Dispõe sobre rua projetada ainda sem denominação oficial, localizada no loteamento Jardim Aeroporto, Bairro Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Lúcia Montenegro Cavalcante, a rua projetada 13, localizada no loteamento Jardim Aeroporto, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder com o cadastramento da rua oficializada e a afixação da placa contendo o nome constante no *caput* do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da Rua Lúcia Montenegro Cavalcante de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 19 de agosto de 2010.


Mizaél Martinho do Carmo
Vereador-Presidente